

**PODER EXECUTIVO****PROCURADORIA GERAL**

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.241, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**(QUALIFICA ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto nas Leis Municipais n.º 5.140, de 29 de dezembro de 2010, regulamentada pelos Decretos n.º 6.178, de 29 de outubro de 2014, n.º 6.660, de 19 de setembro de 2016 e n.º 7.101, de 18 de maio de 2018 e;

Considerando os documentos anexados no Memorando 465/2024;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam qualificadas como organizações sociais municipais as entidades privadas sem fins lucrativos a seguir indicadas, para o fim de, oportunamente, celebrar contrato de gestão com a administração pública municipal, objetivando a gestão, operacionalização e execução das ações, serviços e equipamentos de saúde em regime de 24 horas por dia na Unidade de Pronto Atendimento de Porte II UPA Sertãozinho:

a) Associação Brasileira de Assistência Social, Educação e Saúde Pública - ABASESP - CNPJ n.º 05.560.251/0001-44;

b) Instituto Positiva Social - CNPJ n.º 33.981.408/001-40;

c) Organização Social Cellula Mater - OSCEMA - CNPJ n.º 05.606.961/0001-68;

d) Instituto de Desenvolvimento e Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS - CNPJ n.º 24.006.302/0004-88.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho aos 16 janeiros 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Portarias**PORTARIA N.º. 001/2024**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Com fundamento na Lei Municipal n.º 5.346, de 28 de março de 2012, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Conselhos Tutelares no Município de Sertãozinho e dá outras providências;

E com base no memorando 1Doc n.º. 342/2024;

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR, as pessoas abaixo relacionadas para comporem o **CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, pelo mandato de 04 (quatro) anos, a contar de 10 de janeiro de 2024:

- EDINA DA SILVA FARIAS SOUZA
- MAYCON DOUGLAS DA SILVA
- MAXWELL MARQUES DOS SANTOS
- NEIMAR CHICARELO ARRUDA
- LAÉRCIO PEREIRA

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 003, de 09 de janeiro de 2020 e suas alterações.

Sertãozinho, 15 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PORTARIA N.º. 002/2024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação acostada no memorando 1Doc n.º. 520/2024;

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO ESPECIAL que desempenhará suas funções na elaboração de Chamamento Público para credenciamento, especificamente, para o Atendimento de Serviços de Fisioterapia Convencional, Hidroterapia e Fisioterapia Domiciliar do Município de Sertãozinho/SP:

- Ana Paula Nepomuceno de Melo
- Vivian Caroline Siansi
- Thaís Julia Deamo de Araujo

Art. 2.º - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 16 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".